

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 636/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 8/2025, item 4.2.2.2, de 5/6/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Fortlife Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 42.221.067/0001-04

Processos: 25351.911936/2025-75 (SEI) e 25351.421492/2024-08 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0475833/25-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 161/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**



Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3646620** e o código CRC **9B57570E**.

Referência: Processo nº
25351.900363/2025-54

SEI nº 3646620